

<b>Formulário</b>	<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso <b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 1/5

– DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: Prefeitura Municipal de Mercedes		CNPJ: 95.719.373/0001-23	
Endereço: RUA DR. OSWALDO CRUZ, 555, CENTRO			
Cidade: MERCEDES	CEP: 85.998-000	DDD/Telefone: (45)3256-8000	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: LAERTON WEBER		C.P.F. 045.304.219-88	
C.I./Órgão Expedidor: SSPPR		Cargo : Prefeito municipal	
Endereço Residencial: AV. DR. MARIO TOTTA, 588, CENTRO		CEP: 85.998-000	
Município: MERCEDES	UF: Paraná	DDD/Celular: (45) 9.9958-8397	
E-mail 1 : laertonweberprefeito@gmail.com E-mail 2 : mercedes@mercedes.pr.gov.br		DDD/Telefone: (45)3256-8007	

2 – DO PROJETO		
<b>2.1 Serviço</b>	<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO</b>	
RECAPE ASFÁLTICO REFERENTE AO PROTOCOLO Nº 17.483.991-3	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 03/06/2023
<b>2.2 Trecho</b>		
INSERIR AS INFORMAÇÕES DOS TRECHOS:		
EXTENSÃO: 10.693,48 m		
COORDENADAS INICIAIS: Latitude 24°26'43.21"S Longitude 54°10'49.59"O		
COORDENADAS FINAIS: Latitude 24°23'33.72"S Longitude 54°14'42.78"O		
ÁREA TOTAL EM CBUQ: 67.247,47m <sup>2</sup>		

<b>Formulário</b>	<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso <b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 2/5

**2.3 – Justificativa sócio-econômica**

A importância da execução desse projeto para o município, pois esse trecho de melhorias é onde encontra-se o nosso principal ponto turístico (Lago do ITAIPU e o Parque de Lazer, junto ao Rio Paraná). Logo este investimento influencia o município turisticamente, economicamente e socialmente. Além desse podemos destacar também os fatores de escoamento de safras e mobilidade urbana.

**3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO\***

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Ud	01	Realizado até 31/01/2023	Realizado até 31/01/2023
2	1	Pavimentação	Ud	01	Realizado até 31/01/2023	03/06/2023
3	1	Ligantes Betuminosos	Ud	01	01/02/2023	03/06/2023
4	1	Sinalização	Ud	01	01/05/2023	03/06/2023

**\*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro**

**4 – PLANO DE APLICAÇÃO**

Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
44905100	Obras e Instalação	-	R\$ 3.943.169,60
44404200	Auxílio a municípios	R\$ 1.755.884,23	-

<b>Formulário</b>	<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso <b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 3/5

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado ( R\$ )	Município ( R\$ )	
		Pecúnia	Serviços
Realizado até 31/01/2023	7.835,50	17.596,09	0,00
01/02/2023 a 28/02/2023	311.352,27	699.200,33	0,00
01/03/2023 a 31/02/2023	393.907,93	884.594,64	0,00
01/04/2023 a 30/04/2023	393.907,93	884.594,64	0,00
01/05/2023 a 31/05/2023	438.174,49	984.003,55	0,00
01/06/2023 a 03/06/2023	210.706,11	473.180,35	0,00
<b>Sub-total</b>	<b>1.755.884,23</b>	<b>3.943.169,60</b>	<b>0,00</b>
<b>Total geral</b>	<b>5.699.053,83</b>		

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 4/5

**6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO**

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Mercedes, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que :

- O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 3.943.169,60 (Três milhões novecentos e quarenta e três mil cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos) na forma de pecúnia.
- A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretense início dos serviços. (Informamos que as Pranchas constantes nas fls. 48 a 81 do presente protocolo 17.483.991-3 já se referem ao projeto executivo)

6.2) Forma de execução pretendida : ( ) Administração direta ( X ) Contratação ( ) Mista

Mista (breve detalhamento) :

Local : Mercedes

Data : 27/03/2023.

**LAERTON**  
**WEBER:04530**  
**421988**  
**LAERTON WEBER**  
**CPF: 045.304.219-88**  
**Prefeito municipal**

Assinado de forma  
digital por LAERTON  
WEBER:04530421988  
Dados: 2023.03.28  
10:35:27 -03'00'

<b>Formulário</b>		<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página	5/5

## 7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

Ofício Justificativa técnica (fls. 2) prot. 19.740.269-5

Projeto atualizado de Massa Asfáltica fls. 10 a 28 (mov.10) prot. 19.740.269-5

Memorial de Cálculo de Quantidades / Quadro de Variação fl. 29 (mov.11) prot. 19.740.269-5

ART de fiscalização atualizada fl. 402 (mov.159) – prot. cabeça 17.483.991-3

ART de execução fl. 368 (mov.146) - prot. cabeça 17.483.991-3

Planilha Orçamentária base do DER/PR – DT/CCO, atualizada 1º TA está apensada fls. 6 a 10a (mov.6 e7) protocolo 18.923.484-8 e fls. 75 a 79 (mov.33) prot. 19.740.269-5

Planilha da empresa ganhadora da licitação está apensada fl. 352 (mov.141) protocolo 17.483.991-3 e fl. 80 (mov.34) prot. 19.740.269-5

Apostilamento fl. 393 (mov.153) a 399 (mov.157) protocolo 17.483.991-3 e fls. 81 a 89 (mov.35) prot. 19.740.269-5

Nova ART fl. 90 (mov.36) - prot. 19.740.269-5

Cronograma físico financeiro fl. 91 (mov.37) – prot. 19.740.269-5

Declaração de Contrapartida fl. 19 (mov. 11) – prot. 18.923.484-8

## 8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL )

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:

Documento: **2.PLANODETRABALHOATUALIZADO2b.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia** em 29/03/2023 14:54.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Laerton Weber** em 28/03/2023 10:35.

Inserido ao protocolo **19.740.269-5** por: **Laerton Weber** em: 28/03/2023 10:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**fc91bd1de66e420b9d2372b6f7888b4b**.